



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2023

O signatário da presente, na forma regimental, ouvido o plenário vem, através desta Casa, pedir que seja os pontos de táxis da cidade isentos de pagar taxa de uso de logradouro público, alvarás e demais taxas municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se impõe visto que os taxistas realizam grande serviço a municipalidade e considerando os gastos atuais, principalmente de combustível, em muito dificultam a atividade de taxista, sendo para tanto incentivar a atividade em nosso município, no presente caso com isenções tributárias.

Atendendo V.Exa. à suplica deste edil que esta subscreve estará atendendo, de um modo geral todo município de Vargem Alegre-MG.

Vargem Alegre-MG, 01 de Março de 2023.


JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA

VEREADOR